



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 332/2023

Convoca Servidor do período regulamentar de férias.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivada pelo superior interesse público, conforme MI nº 227/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** o Servidor **Gerson Eberhart – Chefe do Setor de Meio Ambiente** - Matrícula 486-3/5, a interromper o Gozo de **Férias Regulamentares**, e retornar ao trabalho no dia 10 de outubro de 2023, face a necessidade de emitir licença de extremo interesse público.

O 01 dia (um) de férias interrompidas será concedido imediatamente, após a cessão da causa suspensiva, ou seja, no dia 17 de outubro de 2023, conforme prevê a legislação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 09 de outubro de 2023.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Tiago Cristiano Speroni**  
Substituto do Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 296/2023